



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PARECER 1/2026 - DTIC/RIFB/IFBRASILIA de 30 de março de 2026

PARECER TÉCNICO

- 1 . Trata-se da análise da análise da qualificação técnico-operacional da empresa TAUFFER SOLUTIONS INFORMATICA LTDA, que participou da Dispensa Eletrônica nº 118/2025 que visa selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação do serviço de telefonia fixa comutada para atender as necessidades do Instituto Federal de Brasília.
2. O valor da proposta apresentada pela empresa foi da ordem de **R\$ 25.428,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais)** para os Itens 1, 2 e 3 estando abaixo dos valores estimados na licitação, sendo considerada válida.
- 3 . A empresa demonstra, conforme atestados de capacidade técnica apresentados, ter aptidão para o fornecimento dos equipamentos e prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação e ainda declara estar de acordo com todas as condições estipuladas no edital e seus anexos. Ademais, os serviços ofertados, atendem as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência.
4. A empresa possui outorga e licenciamento de estações da Agência Nacional de Telecomunicações, estando apta para prestar serviços de telecomunicações.
5. Além disso, informamos que foram analisados os documentos encaminhados pela empresa, a declaração de exequibilidade, datados em fevereiro e março de 2026, juntamente com os contratos da empresa com os seguintes órgãos: Contrato no 090/2023 firmado com o Município de Goianápolis GO, Contrato no 17/2024, firmado com o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e Contrato com o SEST SENAT de Santana do Livramento/RS. Pelas informações repassadas e considerando o objeto a ser contratado pelo Instituto Federal de Brasília, entendemos que a empresa classificada possui as condições para a entrega do objeto a ser licitado. Desse modo, o objeto conclui-se ser exequível por parte da empresa.
6. Diante do exposto, quanto ao aspecto técnico-operacional, os documentos apresentados e a proposta ofertada pela Empresa TAUFFER está apta a ser aceita.
7. Restituímos os autos a DGCE/DRAP/CDAC para demais encaminhamentos.

Assinado eletronicamente
João Bezerra da Silva Júnior
Integrante Técnico

Assinado eletronicamente
Márcia West Medici Lima
Integrante Administrativo

Assinado eletronicamente
Ivone Maria de Jesus Perosa
Integrante Requisitante

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Bezerra da Silva Junior, ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO**, em 30/03/2026 16:20:41.
- **Marcia West Medici Cordeiro de Lima, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 30/03/2026 16:21:56.
- **Ivone Maria de Jesus, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 30/03/2026 16:22:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 687808

Código de Autenticação: f1ec066a46



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n°
03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154